

## **RESOLUÇÃO N.º /2021**

### **Recomenda ao Governo a reativação da campanha de sensibilização ambiental “O Clima é Connosco”**

A Assembleia da República resolve, nos termos dos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Reative a campanha de sensibilização ambiental “O Clima é connosco”, aproveitando a aprovação da Lei de Bases do Clima para incentivar o interesse dos cidadãos e explicar os objetivos do País.
- 2 – Envolve as associações de defesa do ambiente, os movimentos de cidadãos e os grupos estudantis que se preocupam com as alterações climáticas nas ações a desenvolver.
- 3 – Lance um concurso-aviso do Fundo Ambiental para financiar novos projetos e iniciativas de sensibilização ambiental, tendo como beneficiários principais os agentes referidos no artigo anterior.
- 4 – Assuma uma postura de abertura e diálogo na relação com os partidos para defesa e partilha da ideia de que “o clima é connosco” junto das suas bases de apoio e da população em geral.

Aprovada em 6 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)